



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 30 de junho de 2020.

DE: Presidência
PARA: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 588/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 48/2020

Autoria:

DENIZART ZAZÁ

Ementa: INSTITUI A GRATUIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO E DE ENTRADA PARA POLICIAIS MILITARES, POLICIAIS CIVIS BOMBEIROS MILITARES E GUARDAS CIVIL MUNICIPAIS, AGENTES DA SECRETARIA DO ESTADO DA JUSTIÇA, AGENTES DE TRÂNSITO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE IDENTIDADE FUNCIONAL E MEIA ENTRADA AOS SEUS DEPENDENTES ÀS SESSÕES DE CINEMA, TEATRO, SHOWS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Recolhimento de Assinatura

Ação realizada: Assinado

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

PATRICIA GOMES RAMOS MEDEIROS
Chefe de Divisão

ENIS GORDIN
Presidente da Câmara